

No. i 100/DAS/16

DATA 10/11/2016

**LAUDO PERICIAL (Individual)**  
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE  
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do (a) Servidor(a): **ADRIANO HERMESDORFF HEDLER**

SIAPÉ: : 2036270

Unidade: **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Local de Trabalho: **IMPrensa UNIVERSITÁRIA**

**Atividade desenvolvida:** Conforme o Laudo Pericial 021/2016, declaração do servidor ratificada pela chefia imediata e direção da unidade, em anexo, o servidor realiza corte de papel, colocação de capas, intercalação, grampeamento de livros, revistas e blocos, com exposição a vapores proveniente da fundição de chumbo, utilizado na confecção de tinotipos.

**QUADRO RESUMO**

Local/setor de Exercício ou Tipo de Trabalho Realizado	Agente nocivo à saúde ou Identificação do risco	Grau de Agressividade		Adicional Concedido (%)	
		Limite Tolerância Tempo de Exposição	Medição e Tempo de Exposição	Insalubre	Periculoso
<b>Gravação e Fotolito</b>	Hidrocaboneto alifático e aromático  Álcali corrosivo	Qualitativo	—	Grau Médio (10%)  Grua Médio (10%)	—

- \*Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.

- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

  
**Francisco Felipe da Silva Junior**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
MASIS 178122/SIAPE 1827716



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-4260  
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	
Setor/laboratório: GRAVAÇÃO E FOTOLITO	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: FG -3	
Nome: ADRIANO HERMESDORFF HEDLER	SIAPE: 2036270
Cargo: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	Jornada de trabalho: 40 horas
Descrição básica das atividades:  Corte de papel, colocação de capas, intercalação, grampeamento de livros, revistas e blocos, com exposição a vapores proveniente da fundição de chumbo, utilizados para confecção de tinotipos.	
O servidor declara realizar atividades insalubres por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal junto aos setores de Acabamento e Tipografia.	

Data: 10 /08/2016

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

Assinatura da chefia imediata: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: \_\_\_\_\_

Paulo Márcio Avila – Diretor da U/PROAD/UFSC – SIAPE: 1155534 – Portaria nº2435/2016/GR.